

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB

(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EN 1 VOTAÇÃO Em 26 10 mm 1 20 57 horas

Presidente



Processo REPL 577/2017 - Data 26/10/2017 - Hora 10.10:14
Assunto: SOLICITA DA SUPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO
AMBIENTE (SUDEMA)-J. PESSOA/PB Q. SEJA REMETIDO P.
ESTA CASA LEGISLATIVA E P. SEC. DO MEIO AMBIENTE
MUNICIPAL UM MAPEAMENTO DE POSSIVEIS AREAS P.
CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DA CIDADE DE
PATOS-PB

Remetente EDSON HUGO DE SOUSA(CAP HUGO) -

SOLICITA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (SUDEMA) – JOÃO PESSOA/PB, QUE SEJA REMETIDO PARA ESTA CASA LEGISLATIVA E PARA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL, UM MAPEAMENTO DE POSSÍVEIS ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DA CIDADE DE PATOS-PB.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que a Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) — João Pessoa/PB, remeta para esta Casa Legislativa e para Secretaria do Meio Ambiente Municipal, um mapeamento realizado pelo setor de Resíduos Sólidos e Geoprocessamento das possíveis áreas compatíveis para construção do aterro sanitário da cidade de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA:

No dia 03/05/17 foi realizado uma Audiência Pública de minha autoria na Câmara Municipal de Patos-PB, para debatermos sobre a real situação do processo do aterro sanitário. Que após ouvir todas as instituições responsáveis, ficou constatado que o processo está incompleto, com a ausência do processo de uso de ocupação do solo e muitas falhas no EIA-RIMA (estudo de impacto e relatório de impacto ambiental). O terreno onde deveria ser construindo o aterro, não pertence mais ao município por não cumprir o contrato de desapropriação, pagando apenas a primeira parcela na qual foi devolvida ao antigo proprietário juntamente com a restituição pecuniária da primeira parcela paga, através de ordem judicial. O atual processo será arquivado. Assim, a nova gestão tem que iniciar um novo procedimento de aterro sanitário, começando de um terreno adequado para a referida finalidade.

Destarte, com o objetivo cumprir a legislação federal e de agilizar a localização de um terreno de menor impacto ambiental na construção de um aterro sanitário do município, solicito a parceria e o apoio desta instituição ambiental, para que juntos venhamos a fazer o melhor pelo meio ambiente e pelas futuras gerações.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB. Casa JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em. 26 de outubro de 2017.

Edson Hugo de Sousa (Capitão Hugo) PTN Vereador